



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 23 DE junho DE 2012.

DECRETO Nº 9.464. DE 21 DE JUNHO DE 2012

"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS NO PROCESSO Nº 2011/030483 PELO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Procurador Geral do Município nos autos do processo administrativo nº 2011/030483, que tem por objeto a aquisição de livros para a Procuradoria Geral do Município, bem como praticar todos os atos necessários a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaíde Pimenta de Moraes, n.º 335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190